



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 13 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 39887/2024, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **AÇOUGUE FRIGOREI IND. E COM. LTDA.**

CNPJ/CPF: **36.615.613/0001-80.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 809, BAIRRO APARECIDA.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **356456/ 7754091.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: **AÇOUGUE E INDUSTRIALIZAÇÃO/BENEFICIAMENTO DE CARNE, INCLUINDO DESOSSA E CHARQUEADA; E PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS.** XXX

Esta **LAR** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2025.

Recebido em 02/07/2025



com o identificador 3500360032003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-

[Assinatura]
Mila Alvaranga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

[Assinatura]
Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>

estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3254-5414 www.cariacica.es.gov.br / e-mail: licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br

Condições de validade desta LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO:
1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, Termo de Compromisso Ambiental nº 13/2025, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360032003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.